



de **R\$ 3.289,00** (três mil, duzentos e oitenta e nove reais), **ITEM 03**, no menor preço por item no valor de **R\$ 7.378,00** (sete mil, trezentos e setenta e oito reais), **ITEM 04**, no menor preço por item no valor de **R\$ 7.640,00** (sete mil, seiscentos e quarenta reais), à empresa **DECISIVO SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI**, CNPJ: **28.464.176/0001-13**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante às fls.275/287 dos autos e Ata de Realização do Pregão Eletrônico – Complementar N° 1 constante às fls. 362/366;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis n°s. 10.520/02 e 8.666/93, o Decreto n°. 5.450/05 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I - ADJUDICAR o item 04;

II – HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e 8°, inciso VI, do Decreto n° 5.450/05;

III – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços (ARP);

IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 15 de agosto de 2018.

Desembargador **Yedo Simões de Oliveira**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico n° 056/2018**. Objeto: **Registro de preços** para eventual contratação de **serviços de instalação e manutenção de cobertura em chapa de policarbonato para toldo e perfis, com fornecimento de todo o material necessário para a estrutura da cobertura, como a chapa de policarbonato, perfis, tubos e demais insumos** para atender o Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas, decorrente do processo administrativo n° 28890/2017;

CONSIDERANDO a adjudicação, pela pregoeira, do objeto do referido pregão eletrônico, conforme segue: **BOMTEMPO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP; CNPJ: 04.818.076/0001-80**, no menor preço global, no valor de **R\$ 796.000,00 (setecentos e noventa e seis mil reais)**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante às fls. 422/432 dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis n°s. 10.520/02 e 8.666/93, o Decreto n°. 5.450/05 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e 8°, inciso VI, do Decreto n° 5.450/05;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços (ARP);

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 15 de agosto de 2018.

Desembargador **Yedo Simões de Oliveira**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

RESENHA

Resenha: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM

Processo Administrativo n° 2018/05785 – Ata de Registro de Preços n° 70/2017 do Pregão Eletrônico n° 51/2017-TJAM - Registro de Preços para eventual serviço de hospedagem, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade total solicitada: 09 (nove) unidades. Fornecedor: OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA ME (CNPJ: 10.181.964/0001-37). Item 01 – 09 (nove) unidades.** – Diária em apartamento single, categoria "quatro estrelas" ou equivalentes, com café da manhã incluso (para uma pessoa) no valor unitário de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais). Valor total da compra R\$ 1.512,00 (mil quinhentos e doze reais). **A presente adesão decorre em cumprimento ao despacho de autorização, acostado à fl. 37 dos autos, assinada em 22/03/2018.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 15 de agosto de 2018.

Desembargador **Yedo Simões de Oliveira**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

Resenha: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM

Processo Administrativo n° 2018/08670 – Ata de Registro de Preços n° 70/2017 do Pregão Eletrônico n° 51/2017-TJAM - Registro de Preços para eventual serviço de hospedagem, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade total solicitada: 09 (nove) unidades. Fornecedor: OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA ME (CNPJ: 10.181.964/0001-37). Item 01 – 09 (nove) unidades.** – Diária em apartamento single, categoria "quatro estrelas" ou equivalentes, com café da manhã incluso (para uma pessoa) no valor unitário de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais), Valor total da compra R\$ 1.512,00 (mil quinhentos e doze reais). **A presente adesão decorre em cumprimento ao despacho de autorização, acostado à fl. 34 dos autos, assinada em 13/04/2018.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 15 de agosto de 2018.

Desembargador **Yedo Simões de Oliveira**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

Resenha: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM

Processo Administrativo n° 2018/07480 – Ata de Registro de Preços n° 70/2017 do Pregão Eletrônico n° 51/2017-TJAM - Registro de Preços para eventual serviço de hospedagem, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade total solicitada: 09 (nove) unidades. Fornecedor: OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA ME (CNPJ: 10.181.964/0001-37). Item 01 – 09 (nove) unidades.** – Diária em apartamento single, categoria "quatro estrelas" ou equivalentes, com café da manhã incluso (para uma pessoa) no valor unitário de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais), Valor total da compra R\$ 1.512,00 (mil quinhentos e doze reais). **A presente adesão decorre em cumprimento ao despacho de autorização, acostado à fl. 33 dos autos, assinada em 02/04/2018.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 15 de agosto de 2018.

Desembargador **Yedo Simões de Oliveira**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas